



RESOLUÇÃO
AD REFERENDUM nº 012/2025 – CEDCA/PR

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 43º do Regimento Interno do CEDCA/PR,

Considerando a Deliberação nº 44/2025 – CEDCA/PR que aprovou o Edital de Chamamento Público destinado à seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil, para oferta de atendimento oftalmológico para crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino;

Considerando a Deliberação nº 46/2025 – CEDCA/PR, que aprovou a composição da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público destinado à seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil, para oferta de atendimento oftalmológico para crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino;

RESOLVE

Art. 1º Formalizar Ad Referendum, a alteração do art.2º da Deliberação nº46/2025 – CEDCA/PR, que passará a ter a seguinte redação:

- I – Gisele Carneiro, representante da Secretaria de Estado da Educação – SEED;
- II - Ticyana Paula Begnini, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF (no âmbito da Política de Assistência Social);
- III – Alessandra Simões da Costa, representante governamental pela Secretaria de Estado de Saúde – SESA;
- IV - Danielle Dalavechia Chedid Silvestre, representante da Sociedade Civil pela Fundação Iniciativa;
- V - Henry Baptista Xavier, representante da Sociedade Civil pela Universidade Livre para a Eficiência Humana – UNILEHU;
- VI - José Cláudio Pereira, representante da Sociedade Civil pelo Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Mass Lions.



Art. 2º Pela exclusão do art. 3º da Deliberação nº 46/2025 – CEDCA/PR.

Art. 3º Os demais artigos da Deliberação nº 46/2025 – CEDCA/PR permanecem inalterados.

Art. 4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17, de Dezembro de 2025.

Danielle Dalavechia
Assinado de
forma digital
por Danielle
Dalavechia
Chedid
Silvestre
Dados:
2025.12.18
08:59:00
-03'00'

Danielle Dalavechia
Presidente do CEDCA/PR